

LEI Nº 083, de 24 de fevereiro de 1994.

REAJUSTA O VALOR DO PISO MUNICIPAL
DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - O Piso Municipal de Salários - PMS, da Prefeitura de Coronel Barros, estabelecido pela lei nº 080, de 10 de janeiro de 1994, é reajustado em 40% (quarenta por cento).


Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires
Sec.Mun. de Administração
Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
1ª ADMINISTRAÇÃO

Rua dos Imigrantes, s/nº - Fone: (055) 332 5106-CEP 98705 - 000 - RS
CGC - 94.721.388/0001/63

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
COSTUME EM 24/01/74

BLANOR PILES
Sec. Administração

CAVITINUM 0014 DO HOJAY O ATUACAN
MAYMAYMAYI GAYCO JA 2 2014/01/01

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO

: Tal ordem deve ser cumprida e obedecida em todo o território municipal.

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO


MANEJAR BAVILIO
Secretário

... e, por tanto, tendo em vista a legislação em vigor, MANEJAR BAVILIO